

CNPJ:10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão. nº 59
centro - Prata / PB



Câmara Municipal de Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 08:00
23/09/2025 às 10:54 Horas
Marciana F. de A. Dantas
PRESIDENTE

Indicação nº 039/2026

de 11 de setembro de 2026.

Autoria: Vereadora Marciana Ferreira de Araújo Dantas.

A vereadora Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, vem solicitar o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam instalados, disponibilizados e mantidos em condições adequadas de uso extintores de incêndio nas seguintes unidades da rede municipal de ensino, Creche Municipal "Tia Mocinha"; Creche Municipal "Carminha Nunes"; Escola Municipal "Maria de Lourdes"; e Escola Municipal "Irene Ramos".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a segurança das crianças, dos alunos, dos professores e dos servidores das unidades municipais de ensino.

Creches e escolas concentram diariamente muitas pessoas, inclusive crianças pequenas que precisam de auxílio em situações de emergência. Por isso, a instalação de extintores em locais adequados, sinalizados e de fácil acesso é uma medida preventiva essencial para possibilitar o combate inicial a eventuais princípios de incêndio e reduzir riscos à vida, à integridade física e ao patrimônio público.

Dessa forma, a disponibilização e a manutenção adequada dos equipamentos nas unidades indicadas contribuirão para oferecer um ambiente escolar mais seguro para toda a comunidade.

Ante o exposto, indica ao Poder Executivo Municipal de Prata-PB que adote as providências necessárias para instalar e disponibilizar extintores de incêndio nas creches municipais "Tia Mocinha" e "Carminha Nunes" e nas escolas municipais "Maria de Lourdes" e "Irene Ramos".



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Faz-se necessário também assegurar que os equipamentos sejam adequados ao tipo de risco existente em cada unidade, estejam devidamente sinalizados e posicionados em locais de fácil acesso, além de promover a inspeção, a manutenção, a recarga e a substituição dos extintores sempre que necessário, e orientar os servidores das unidades quanto à localização dos equipamentos e aos procedimentos básicos de segurança em caso de emergência.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 11 de setembro de 2026.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas

Vereadora Proponente